

PROJETO DE LEI Nº 134/04, DE 17 DE MAIO DE 2004.

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre o reajuste das gratificações dos servidores públicos municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as gratificações dos cargos DAS / DAÍ, referente aos servidores públicos municipais de Cabeceiras do Piaui, de conformidade com o que estabelecem os ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de maio de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piaui, 17 de maio de 2004.


JOSÉ ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

<i>DAS</i>	<i>VALOR R\$</i>	<i>OCUPANTE</i>	<i>QUANT</i>
<i>DAS - 3</i>	<i>324,00</i>	<i>Diretor de Departamento ou</i>	<i>15</i>
		<i>Equivalente</i>	<i>01</i>
		<i>Secretário da Junta Militar</i>	<i>02</i>
		<i>Assessor de Imprensa</i>	<i>02</i>
		<i>Assessor Técnico</i>	<i>01</i>
		<i>Assessor Parlamentar</i>	<i>01</i>
		<i>Assessor Jurídico</i>	
<i>DAS - 2</i>	<i>270,00</i>	<i>Assessor</i>	<i>10</i>
		<i>Secretário do Prefeito</i>	<i>01</i>
<i>DAS - 1</i>	<i>265,00</i>	<i>Chefe de Divisão ou Equivalente</i>	<i>20</i>
		<i>Motorista do Prefeito</i>	<i>02</i>
		<i>Segurança do Prefeito</i>	<i>02</i>

X



Prefeitura de

**Cabeceiras
do Piauí**

DIGNIDADE PARA TODOS

CNPJ 41622277000161 AV FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUI-PI - FONEFAX (86) 240-1122

ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INFERIOR-DAI

DAI	VALOR R\$	OCUPANTE	QUANT
<i>DAI - 3</i>	<i>162,00</i>	<i>Chefe de Seção ou Equivalente</i>	<i>18</i>
<i>DAI - 2</i>	<i>141,00</i>	<i>Chefe de Setor ou Equivalente</i>	<i>15</i>
<i>DAI - 1</i>	<i>130,00</i>	<i>Recepcionista</i> <i>Secretária do Secretário</i>	<i>05</i> <i>08</i>

X

Ordem do Dia 28.05.04
1ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Alberto Senvelo de Sousa
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 1ª a Discussão 1ª
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 28.05.04
Alberto Senvelo de Sousa
— Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 04.06.04
1ª a Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Alberto Senvelo de Sousa
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2ª a Discussão 2ª
a Reunião ORDINARIA
2ª Sessão Data 04.06.04
Alberto Senvelo de Sousa
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Visto em, 04.06.04
[Signature]
— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em, 04.06.04
[Signature]
— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei No. 134104
Sancionada em, 04.06.04
[Signature]
Municipal